DESPACHO
SIADAP 2013-2014
FIXAÇÂO DE OBJETIVOS E COMPETÊNCIAS

DETERMINO que seja dado conhecimento, das orientações a que se deve subordinar a avaliação relativa ao biénio 2013/2014, em matéria de fixação de objetivos, bem como de competências, em obediência ao disposto das alíneas b) e c) do art.º 58º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, conjugado com o nº 4 do art.º 46º da citada Lei nº 66-B/2007, alterada pela Lei nº 66-B/2012, de 31/12 e ainda o art.º 48 da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro.

Deverão ser fixados:

. Um número **de três objetivos** aos Técnicos Superiores e Coordenadores Técnicos;

. As competências a que se subordina a Avaliação de Desempenho por Grupo Profissional, são obrigatoriamente, as seguintes:

a) Técnicos Superiores – SADAP 3 – 8 competências

Nº	Descrição de Competências
2	Orientação para o Serviço Público
5	Otimização de Recursos
11	Responsabilidade e compromisso com o serviço
14	Relacionamento Interpessoal
18	Trabalho de Equipa e Cooperação
20	Orientação para Resultados
25	Adaptação e Melhoria Continua
26	Iniciativa e Autonomia

b) Coordenadores Técnicos – SIADAP 3 – 11 competências

Nº	Descrição de Competências
1	Trabalho de Equipa e Cooperação
3	Orientação para o Serviço Público
4	Conhecimentos Especializados e Experiência
5	Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
7	Relacionamento Interpessoal
9	Adaptação e Melhoria Continua
10	Iniciativa e Autonomia
12	Tolerância à Pressão e Contrariedades
15	Organização e Método de Trabalho
16	Otimização de Recursos
11	Coordenação

c) Assistentes Técnicos – SIADAP 3 - 10 Competências

Nº	Descrição de Competências
1	Trabalho de Equipa e Cooperação
3	Orientação para o Serviço Público
4	Conhecimentos Especializados e Experiência
5	Responsabilidade e Compromisso com o serviço
7	Relacionamento Interpessoal
9	Adaptação e Melhoria Continua
10	Iniciativa e Autonomia
12	Tolerância à Pressão e Contrariedades
15	Organização e Método de Trabalho
16	Otimização de Recursos

d) Encarregados Operacionais – SIADAP 3 – 11 Competências

Nº	Descrição de Competências
1	Orientação para o Serviço Público
2	Adaptação e Melhoria Continua
3	Trabalho de Equipa e Cooperação
4	Relacionamento Interpessoal
5	Otimização de Recursos
6	Responsabilidade e Compromisso com o serviço
7	Organização e Método de Trabalho
8	Inovação e Qualidade
9	Iniciativa e Autonomia
10	Conhecimentos e Experiência
11	Coordenação

e) Assistentes Operacionais – SIADAP 3 – 10 Competências

Nº	Descrição de Competências
1	Orientação para o Serviço Público
2	Adaptação e Melhoria Continua
3	Trabalho de Equipa e Cooperação
4	Relacionamento Interpessoal
5	Otimização de Recursos
6	Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
7	Organização e Método de Trabalho
8	Inovação e Qualidade
9	Iniciativa e Autonomia
10	Conhecimentos e Experiência

A avaliação final, é o resultado da média ponderada das pontuações obtidas nos parâmetros de avaliação (Objetivos e Competências).

Determino ainda, e nos termos do art.º 80º da Lei nº 66-B/2007, alterado pela Lei nº 55-A/2010, de 31/12 e ouvido o Conselho Coordenador da Avaliação que a avaliação dos desempenhos incida apenas sobre o parâmetro 'Competências' aos trabalhadores que cumulativamente reúnam as seguintes condições:

. trabalhadores a quem no recrutamento para a respetiva carreira é exigida habilitação literária ao nível da escolaridade obrigatória ou equivalente;

.trabalhadores que desenvolvam atividades ou tarefas caracterizadas maioritariamente como de rotina, com caráter de permanência, padronizadas, previamente determinadas e executivas.

PESSOAL NÂO DOCENTE

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SARDOAL

. As competências a que se subordina a Avaliação de Desempenho por Grupo Profissional, são obrigatoriamente, as seguintes:

a) Técnico Superior – SIADAP 3 – 5 Competências

Nº	**Descrição de Competências**
2	Orientação para o Serviço Público
3	Planeamento e Organização
26	Iniciativa e Autonomia
14	Relacionamento Interpessoal
18	Trabalho de Equipa e Cooperação

b) Assistentes Técnicos – SIADAP 3 – 5 Competências – Chefe Serv. Adm. Escolar

Nº	**Descrição de Competências**
12	Liderança e Gestão de Pessoas
16	Otimização de Recursos
4	Conhecimentos Especializados e Experiência
7	Relacionamento Interpessoal
1	Trabalho de Equipa e Cooperação

c) Assistentes Técnicos – SIADAP 3 – 5 Competências

Nº	**Descrição de Competências**
13/7	Realização e Orientação para Resultados / Organização e Método de Trabalho
9/1	Adaptação e melhoria Continua / Trabalho de Equipa e Cooperação
1/7	Trabalho de Equipa e Cooperação / Relacionamento Interpessoal
8/4	Inovação e Qualidade / Relacionamento Interpessoal
5	Responsabilidade e compromisso com o serviço

d) Assistentes Operacionais – SIADAP 3 – 5 Competências

Nº	**Descrição de Competências**
7	Organização e Método de Trabalho
1/10	Trabalho de Equipa e Cooperação/Conhecimento e Experiência
4	Relacionamento Interpessoal
9	Iniciativa e Autonomia
6	Responsabilidade e Compromisso com o serviço

Sardoal, 31 de outubro de 2014

O Presidente da Câmara

_____

António Miguel Cabedal Borges